SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E DO ÓRGÃO ESPECIAL

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 134/2007

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Desembargador-Presidente Tarcísio Alberto Giboski, presentes os Exmos. Desembargadores Maria Laura Franco Lima de Faria (Vice-Presidente Judicial), José Miguel de Campos (Vice-Presidente Administrativo), Paulo Roberto Sifuentes Costa (Corregedor), Márcio Ribeiro do Valle, Deoclecia Amorelli Dias, Manuel Cândido Rodrigues, Luiz Otávio Linhares Renault, Eduardo Augusto Lobato, Caio Luiz de Almeida Vieira de Mello, Cleube de Freitas Pereira, José Murilo de Morais, Lucilde d'Ajuda Lyra de Almeida e José Roberto Freire Pimenta, e o Exmo. Procurador-Chefe Substituto, da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Dr. Antônio Carlos Oliveira Pereira,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

I – REFERENDAR a designação do MM. Juiz Marco Antônio de Oliveira, Juiz(a) do Trabalho da 2ª Vara de Uberlândia/MG, para atuar no período de 5 de novembro a 24 de novembro de 2007, como Diretor do Foro de Uberlândia.

II – REFERENDAR a designação do MM. Juiz Hudson Teixeira Pinto, Juiz(a) do Trabalho da 2ª Vara de Governador Valadares/MG, para atuar no período de 5 de novembro de 2007 a 5 de maio de 2008, como Diretor do Foro de Governador Valadares.

III – REFERENDAR a designação da MM. Juíza Cláudia Rocha Welterlin, Juiz(a) do Trabalho Substituto(a), para atuar no período de 30 de novembro a 4 de dezembro de 2007, como Diretora do Foro de Barbacena.

IV – REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria TRT/SGP/01742/07, de 24 de outubro de 2007) que suspendeu a Portaria TRT/SGP/01051/07 de 02/07/2007, publicada no Diário do Judiciário, Suplemento do 'Minas Gerais' de 05/07/2007, no período de 05 de novembro a 24 de novembro de 2007, referente à atuação do MM. Juiz Marcelo Segato Morais, como Diretor do Foro de Uberlândia, tendo em vista o deferimento de férias ao MM. Juiz.

V – REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria TRT/SGP/01744/07, de 24 de outubro de 2007) que tornou sem efeito a Portaria TRT/SGP/00938/07 de 19/06/2007, publicada no Diário do Judiciário, Suplemento do 'Minas Gerais' de 26/06/2007, a partir de 05/11/2007, referente à atuação da MM. Juíza Maritza Eliane Isidoro, como Diretora do Foro de Governador Valadares, tendo em vista o deferimento de férias à MM. Juíza.

VI – REFERENDAR a designação do MM. Juiz Márcio Toledo Gonçalves, Juiz(a) do Trabalho da 1ª Vara de Barbacena/MG, para atuar no período de 5 de novembro a 29 de

novembro de 2007, como Diretor do Foro de Barbacena, suspendendo a convocação constante da Portaria SGP/01709/07 do dia 05 de novembro a 04 de dezembro de 2007, em razão das férias deferidas à MM. Juíza Vânia Maria Arruda.

VII – REFERENDAR a designação do MM. Juiz Flávio Vilson da Silva Barbosa, Juiz(a) do Trabalho da 3ª Vara de Uberaba/MG, para atuar no período de 2 de novembro de 2007 a 2 de maio de 2008, como Diretor do Foro de Uberaba.

Sala de Sessões, 29 de novembro de 2007.

ELIEL NEGROMONTE FILHO
Secretário do Tribunal Pleno e do Órgão Especial
do TRT da 3ª Região

Publicado no Diário do Judiciário
Suplemento do "Minas Gerais".
Em 06 / 12 / 2007

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO
E DO ÓRGÃO ESPECIAL
Ana Cristina Carvalho de Menezes
Assessora da Diretoria Judiciária
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região